

- **GESTOR:**
Pedro Lazaro Faria Oliveira - ID. Funcional 4429542-1;
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID. Funcional 51296160;

- **FISCAIS:**
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID. Funcional 5136821-8;
Leandro Rebeque Julião - ID. Funcional 5136862-5;
Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID. Funcional 5135360-1;
Suplente: Diogo Sampaio dos Santos - ID Funcional 5136386-0;

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Frederico Carlos Lima - ID Funcional 43429998;
Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional: 5130200-4

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2444974

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12.12.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/002421/2022 - HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 020/2022, cujo objeto consiste em "contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, e assistência técnica em 02 (dois) elevadores instalados no edifício sede niterói desta Fundação DER-RJ, incluindo o fornecimento de material necessário pelo período de 12 (doze) meses", tendo como vencedora a empresa **DES SERVICOS EM ELEVADORES LTDA** (31.650.389/0001-44), que arrematou o item único no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Id: 2445024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 07.12.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/002586/2022 - Consubstanciado nos fundamentos trazidos pelo Pregoeiro, e o parecer jurídico emitido pela AJR (Parecer 733 (43796631), **APROVO** integralmente a decisão exarada, pelo conhecimento e improvimento do recurso administrativo interposto pela empresa **IBRATA MINERAÇÃO LTDA**. Mantenho a decisão de habilitar e declarar vencedora do certame a empresa **SIGIL PROPRIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA** do Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Id: 2445025

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12.12.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/004192/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 43923382), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, para "implantação de rede aérea de cabo de fibra óptica em postes existentes e implantação de 15 (quinze) postes novos na faixa na RJ -106, Municípios de Saquarema e Araruama", objeto do processo SEI-330027/004192/2022, a cargo da Empresa **CLARO S. A.**, devendo ser observadas as condicionantes de ordem técnica, conforme manifestações da 9ª Residências de Obras e Conservação (SEI 42375875), da Divisão de Estudos de Trânsito (SEI 43280556) e da Diretoria de Projetos de Engenharia (SEI 43546584) desta Fundação DER-RJ.

Id: 2444901

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO
E CONTROLE DE TRÂNSITO

ATO DO DIRETOR
DE 07.12.2022

DESIGNA com validade a partir de 07/12/2022, comissão abaixo relacionada, para acompanhar, conferir e fiscalizar a entrega da "Aquisição de tinta para demarcação viária à base de metilmetracrilato monocomponente, e solvente para tintas de demarcação à base de metilmetracrilato monocomponente", para serem utilizadas na sinalização das rodovias sob circunscrição da Fundação DER-RJ, conforme processo SEI-330022/001556/2022. Processo nº SEI-330029/000302/2022.

NOME/FUNÇÃO	MATRÍCULA	ID FUNC.
LUCIANO LUCAS MÜLLER (Superintendente de Sinalização)	13/55.903	28.35056-1
PAULO CÉSAR LIMA DE AZEVEDO (Chefe de serviço industrial)	13/56.670	2844663-1
GILSON DA SILVA CARDOSO (Chefe de Almoxarifado e Abastecimento)	13/56.842	2841629-5

Id: 2444900

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 176 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO 168 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 QUE INSTITUI GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR AS QUESTÕES QUE AFETAS AS APOSENTADORIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018 e o disposto no Processo nº SEI-320001/003010/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido ao "Grupo de trabalho destinado a estudar as questões afetas as aposentadorias" da Resolução nº 168 de 26 de outubro de 2022, em 20 dias a contar do dia 22 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022.

JURANDIR LEMOS FILHO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2444951

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 08/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-030022/004666/2021 - ACOLHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª COMISPI - SEI 42736628; COORA - SEI 43839722 e SUPRA - SEI 43854319), e **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo instaurado apurar suposta irregularidade cometida pelos servidores **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO**, Agente de Segurança Socioeducativa, Id. Funcional nº 50367803, matrícula nº 30751812, vínculo 01 e **CARLOS EDUARDO POUBEL DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, Id. Funcional nº 50368001, matrícula nº 30751796, vínculo 01.

Id: 2444892

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JAZNEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 07/12/2022

PROCESSO Nº SEI-350099/002236/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2444873

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08.12.2022

PROCESSO Nº SEI-390003/000065/2021 - Com base nas informações constantes do processo em epígrafe, referente à licitação Pregão Eletrônico SRP GSI nº 006/2022 cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura contratação de serviços locação de equipamentos de transmissão de imagens em tempo real para o Sistema Estadual de Aeronaves Remotamente Pilotadas - SEARP e o treinamento de operadores da solução, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico SRP GSI nº 006/2022 em favor da empresa **2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA** (CNPJ 33.178.979/0001-41), no valor total de R\$ 1.608.000,00 (um milhão seiscentos e oito mil reais).O lote acima perfaz um valor total de R\$ 1.608.000,00 (um milhão seiscentos e oito mil reais), conforme Ata de Julgamento de Análise e dos documentos de habilitação, nos moldes do art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2444910

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA PRODERJ/SECC Nº 10
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Execução do Orçamento Anual do Poder Executivo para o Exercício de 2022, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-150016/000096/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 31/12/2022.

III - DE/Concedente: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ.
UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ.
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ.

IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil.
UO: 14020 - - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS.
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil- SSCS.

V - CRÉDITO:

P.T.: 19.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas
NATUREZA DE DESPESA: 3390
FONTE: 230
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2444875

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
DE 17/11/2022

PROCESSO SEI Nº E-01/900491/1997 - ANDRE RICARDO DE ALMEIDA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº. 293.518-7 - Tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E-01/900491/1997, **DEFIRO** a desavervação do tempo de serviço prestados em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social dos seguintes períodos: de 16/11/1983 - 14/02/1985; 05/03/1985 - 24/06/1986; 21/09/1987 - 19/07/1988; 01/08/1988 - 20/12/1993; 21/12/1993 - 01/02/1995, totalizando 3.611 dias, bem como a desavervação do tempo de serviço averbado como de serviço público estadual do período de 01/07/1986 a 01/09/1987, totalizando 428 dias de efetivo exercício, concedidos conforme despachos publicados no DOERJ de 23/04/1998.

Id: 2444993

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 12.12.2022

NOMEIA JOÃO MARCELO GAIO SOUZA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43872808, para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Daniele Farias Dantas de Andrade Uryñ, com validade a contar de 03 de novembro de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

Id: 2444894

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 08.12.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/047810/2021 - Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 23/2022.

I - No uso da atribuição que me foi conferida, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 23/2022, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, suas Procuradorias Regionais e para sua representação em Brasília-DF, conforme especificação detalhada no subitem 3.1 do Termo de Referência - Anexo I, o qual foi **ADJUDICADO** às seguintes empresas, conforme os valores dos itens abaixo especificados:

a) **MJS DUARTE LTDA (CNPJ 09.582.478/0001-41):** item 1 no valor de R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais), item 6 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), item 10 no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), item 11 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), item 13 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), item 15 no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), item 18 no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), item 20 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 22 no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), item 23 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e item 24 no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);
b) **A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI (33.764.824/0001-97):** item 2 no valor de R\$ 3.359,90 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), item 3 no valor de R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais), no item 8 no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), item 9 no valor de R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos), item 12 no valor de R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais), item 17 no valor de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais) e item 25 no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais);
c) **ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME (27.039.914/0001-12):** item 4 no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); item 16 no valor de R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos) e item 29 no valor de R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais);
d) **PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA (07.688.388/0001-04):** item 7 no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); item 21 no valor de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) e item 28 no valor de R\$ 269,70 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

II - Sem prejuízo, declaro o **FRACASSO** do certame no tocante aos itens 5, 14, 19 e 26 e anuncio como **DESERTO** no tocante ao item 27.

Id: 2444820

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 07/12/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/085803/2020 - RECONHECE a dívida no valor de R\$ 5.053,77 (cinco mil e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme demonstração analítica no processo administrativo SEI-140001/085803/2020 (doc. SEI nº 41736481) em favor da sociedade empresária **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.552.050/0001-46, referente ao Contrato nº 26/2020, cujo objeto era a prestação de serviços contínuos de Limpeza, Asseio e Conservação com a disponibilização de mão-de-obra, produtos, materiais, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços nas dependências da Representação da PGE-RJ na Capital Federal, em Brasília (DF).

Id: 2444756

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2022.
OBJETO: “Serviços de modernização, com fornecimento de peças, do sistema videowall instalado NO CÇO-RIO”.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 27/12/2022 **HORÁRIO:** 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/015951/2022.
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3830 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2444922